



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 44.543.999/0001-90

*Platina*  
Terra querida, plena de humildade e cidadania.  
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019  
site: [www.platina.sp.gov.br](http://www.platina.sp.gov.br) | e-mail: [secretaria@platina.sp.gov.br](mailto:secretaria@platina.sp.gov.br)

## DECRETO Nº. 1950/2022 DE 8 DE DEZEMBRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE EXPEDIENTE EM VIRTUDE DO JOGO DA SELEÇÃO BRASILEIRA NA COPA DO MUNDO NA QUARTAS DE FINAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS."

**WAGNER ROBERTO DE LIMA**, Prefeito Municipal de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

### DECRETA:

**Art. 1º** Em razão do Jogo da Seleção Brasileira na Copa do Mundo nas quartas de final, fica suspenso o expediente na Prefeitura Municipal de Platina, conforme descrito abaixo:

**I – 09/12 (sexta-feira) às 12h00min:**

a) Expediente encerra-se às 11h00min (ininterrupto para almoço)

**II – Avançando, jogará a semifinal no dia 13/12 (terça-feira) às 16h00min:**

a) Expediente encerra-se às 15h00min (com horário de 01h para almoço)

**Art. 2º** Em decorrência do disposto no artigo 1º deste decreto, os servidores deverão compensar as horas trabalhadas, observada a jornada de trabalho a que estiverem sujeitos.

§ 1º - Caberá ao superior hierárquico determinar, em relação a cada servidor, a compensação a ser feita de acordo com o interesse e a peculiaridade do serviço.

§ 2º - A não compensação das horas de trabalho acarretará os descontos pertinentes ou, se for o caso, falta ao serviço no dia sujeito à compensação.

**Art. 3º** - Ficarão mantidos sempre os serviços considerados essenciais à comunidade para o bem-estar da coletividade nesta ocasião.

**Art. 4º** - Caberá às autoridades competentes de cada Secretaria Municipal fiscalizar o cumprimento das disposições deste decreto.



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 44.543.999/0001-90

*Platina*

Terra querida, plena de humildade e cidadania.

Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019

site: [www.platina.sp.gov.br](http://www.platina.sp.gov.br) | e-mail: [secretaria@platina.sp.gov.br](mailto:secretaria@platina.sp.gov.br)

**Art. 5º** - Os Secretários dos Órgãos instituídos ou mantidos pelo Poder Público poderão adequar o disposto neste decreto às entidades que dirigem.

**Art. 6º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 8 de dezembro de 2022.

  
**WAGNER ROBERTO DE LIMA**  
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>

  
**FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO**  
Diretora de Secretaria